

## ATA DE REUNIÃO

Ata nº 3

|            |             |          |                  |
|------------|-------------|----------|------------------|
| 02/02/2024 | 14h30       | 15:45    | Videoconferência |
| Data       | Hora início | Hora fim | Local            |

Concurso documental interno de promoção para um lugar de Professor Coordenador para a área científica de Direito, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

|                        |  |   |                         |
|------------------------|--|---|-------------------------|
| <b>Área Científica</b> | Direito  | <b>N.º Postos</b>   | 1                       |
| <b>Publicitação</b>    | <b>Diário da República:</b>                                    | Edital (extrato) n.º 988/2023   | publicado em 2023-06-13 |
|                        | <b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b> |   |                         |
|                        | <b>Portal:</b>   | <a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-direito">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-direito</a> | publicado em 2023-06-13 |
|                        | <b>Jornal:</b>   | Não aplicável   |                         |
| <b>Júri</b>            | <b>Presidente</b>  | Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto   |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | Deolinda Maria Aparício Meira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto   |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | José de Campos Amorim, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto   |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | Paulo Alves de Sousa de Vasconcelos, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto   |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra   |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro ( <b>ausente</b> )  |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | António Agostinho Cardoso Conceição Guedes, Professor Associado da Faculdade de Direito da Escola do Porto da Universidade Católica Portuguesa  |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | Irene Maria Portela, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave   |                         |
|                        | <b>Vogal</b>   | Sofia Oliveira Pais, Professora Associada da Faculdade de Direito da Escola do Porto da Universidade Católica Portuguesa  |                         |

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um: Análise das exposições ao abrigo do direito de Audiência Prévia, dos(as) candidatos(as) Maria de Fátima Castro Tavares Monteiro Pacheco, Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida e Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho;**  
**Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.**

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-20/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 988/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

**Ponto um: Análise das exposições ao abrigo do direito de Audiência Prévia, dos(as) candidatos(as) Maria de Fátima Castro Tavares Monteiro Pacheco, Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida e Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho e**

Após a análise da exposição apresentada pelos candidatos Maria de Fátima Castro Tavares Monteiro Pacheco, Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida e Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, os membros do júri, com direito a voto, apreciaram as alegações escritas que os candidatos apresentaram ao abrigo do direito de audiência dos interessados.

#### **1. Maria de Fátima de Castro Tavares Monteiro Pacheco**

O júri tomou devida nota da desistência da candidata, desistência efetuada no exercício de um direito que lhe assiste, nos termos do artigo 131º do CPA.

#### **2. Margarida Maria Matos Correia Azevedo Almeida**

2.1. O júri considerou, unanimemente, que não lhe competia pronunciar-se quanto às observações efetuadas sobre os critérios estabelecidos no Edital, que cada membro do júri se limitou a respeitar, como era seu dever.

2.2. No que respeita à pontuação atribuída no critério C14 pelos membros do júri Paulo Vasconcelos, Deolinda Meira e Irene Portela, os mesmos reconheceram ter cometido lapso quando não pontuaram as funções exercidas pela Candidata como peer reviewer, alteram, em consequência, a pontuação dada à Candidata no item para C14 de 6,52 para 19,58, pelo que a classificação na componente técnico-científica é alterada para 52,13. A pontuação final atribuída por estes membros do júri à Candidata passa a ser de 37,60, em vez de 37,37. Esta alteração não tem consequências na ordenação dos candidatos.

2.3. Quanto a determinados elementos do seu curriculum vitae que a Candidata entende não terem sido valorizados, todos os membros do júri presentes consideraram que o facto de determinado elemento do curriculum vitae de um candidato não ter sido expressamente referido na fundamentação apresentada não significa que o mesmo não tenha sido considerado na sua avaliação. O júri teve em devida conta todos os elementos apresentados, que cada membro do júri valorizou de acordo com a apreciação que fez.

### 3. Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho

3.1. O candidato alega que os pontos 8.2 e 8.4 do Edital não respeitam o previsto no Regulamento dos Concursos do IPP. Apreciando a questão o júri entendeu, unanimemente, que não lhe competia pronunciar-se quanto às observações efetuadas sobre o teor do Edital do concurso, que cada membro do júri se limitou a respeitar, como era seu dever. Observaram, contudo, que no caso concreto a aplicação estrita do Regulamento conduziria à mesma ordenação final dos Candidatos.

3.2. No que respeita à pontuação atribuída no critério C34 pelos membros do júri Paulo Vasconcelos, Deolinda Meira e Irene Portela, os mesmos esclareceram que, como se refere nas fundamentações apresentadas, atribuíram a cada Candidato/a classificação numa escala de 0 a 100, em relação a cada componente, sendo o resultado final expresso na escala numérica de 0 a 100, nos termos definidos pelo edital. Em cada item, ao Candidato/a melhor pontuado foram atribuídos 100 pontos, ficando os/as restantes com o número de pontos proporcionais. Nos casos, porém, em que se registou empate no melhor classificado, foram atribuídos 100 pontos a todos os candidatos empatados na melhor pontuação. Foi o que sucedeu com os Candidatos Olímpio Castilho e Manuela Patrício no item C34.

3.3. Quanto a questão suscitada quanto à legalidade da apreciação dos candidatos efetuada em conjunto por vários membros do júri, como sucedeu com Paulo Vasconcelos, Deolinda Meira e Irene Portela, o júri entendeu, por unanimidade, que o previsto no ponto 8.1 do Edital não impede que elementos do júri possam definir em conjunto critérios de concretização dos fatores de ponderação estabelecidos pelo edital e, até, fazer parte do trabalho de análise e avaliação dos candidatos em conjunto, apresentando cada um a sua fundamentação. Aliás, o candidato Olímpio Castilho começa justamente por reclamar da ausência de um critério de classificação uniforme para todos os membros do júri. Ainda sobre este último aspeto, importa sublinhar que nada nas regras do concurso impunha a adoção de um mesmo critério de classificação concretizador dos fatores de ponderação estabelecidos pelo edital, a aplicar por todos os membros do júri, o que bem se compreende, uma vez que o objetivo fundamental era que cada membro do júri adotasse critérios consistentes e coerentes para todos os candidatos, por forma a assegurar uma igualdade de critério entre os candidatos. Ora, essa consistência e coerência foi efetivamente respeitada por todos os membros do júri.

3.4. No que respeita à várias observações feitas quanto à fundamentação das classificações atribuídas, todos os membros do júri presentes consideraram que as classificações atribuídas a cada candidato estão suficientemente justificadas através das fundamentações apresentadas, em conjugação com as respetivas grelhas. Os membros do júri salientaram, a este propósito, que o trabalho de avaliação não é uma mera contabilização dos elementos apresentados por cada candidato, mas uma apreciação qualitativa e quantitativa desses elementos, com uma inerente componente de discricionariedade que não é possível afastar.

3.5. Quanto às observações apresentadas referentes a desconformidades dos CV de alguns candidatos com o estipulado no Edital, todos os membros do júri reconheceram ter procurado avaliar todos os candidatos sem se prender a um critério meramente formal, antes tendo procurado avaliar ponderando todos os elementos curriculares apresentados respeitando as regras substantivas do Edital, mesmo nos casos em que a informação submetida pelos candidatos não seguiu a forma de apresentação nele consagrado.

Nestes termos e pelos fundamentos expostos, terminando a apreciação das alegações escritas que os candidatos Margarida Azevedo Almeida e Olímpio Castilho apresentaram, o júri deliberou, por unanimidade, não alterar a ordenação final dos candidatos anteriormente efetuada.

Na sequência da desistência da candidata Maria de Fátima Castro Tavares Monteiro Pacheco a lista definitiva de ordenação final dos candidatos passa a ser a apresentada na tabela seguinte:

| Nome do(s) candidato(s)                          | Ordenação dos/as candidatos/as, em conformidade com a votação dos membros do júri |
|--|---|
| Manuela Patrício                                 | 1º  |
| Tiago Vieira Pimenta Martins<br>Fernandes        | 2º  |
| Olímpio de Jesus Pereira Sousa<br>Castilho       | 3º  |
| Margarida Maria Matos Correia<br>Azevedo Almeida | 4º  |

**Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.**

O Júri também deliberou, por unanimidade, que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-direito>), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

|                                  | Função              | Assinatura |
|----------------------------------|---------------------|------------|
| Manuel Fernando Moreira da Silva | Presidente do Júri  |            |
| Pedro Miguel da Costa Soares     | Secretário do ISCAP |            |